autuado por Diego Marinetto em 21/11/2022 11:47:46.


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES
LIDER DO BLOCO PSD/PSC NA CÂMARA

# *TERMO DE ANUÊNCIA*

**THOMAS LAW,** vem, nos termos dos artigos 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº2, de 26 de abril de 1991), expressar sua **ANUÊNCIA** para receber a honraria, "***MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO",*** mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da nobre **VEREADORA EDIR SALES**.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

THOMAS LAW

Viaduto Jacareí, 100, 10º SALA 1014 – Bela Vista – CEP 01319-900 – São Paulo/SP - Tel. (0xx11 ) 3396-4309
Escritório: Rua do Orfanato, 20 – Vila Prudente –cep 03131-010 - tel. 2274-2819

Scanned with CamScanner

Matéria PDL 102/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 102/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=416734.